



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 3956 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: ATRIBUIR DENOMINAÇÃO DE RUA ANTONIO JOSE DA SILVA, À RUA NO DISTRITO DE VARGEM ALEGRE.

A Câmara Municipal de Barra do Pirar, Estado do Rio de Janeiro. no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica atribuída a denominação de **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, a Rua Transversal à Rua José Porfírio da Silva nº 91, bairro 1º de maio, no Distrito de VARGEM ALEGRE.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 25 DE MARÇO DE 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Projeto de lei nº 2026/2024
Autor: Rafael Couto